

Relatório de Reunião ConjuntaPrestação de informações sobre a gestão da **Secretaria de Estado de Fazenda** **I – Apresentação**

No dia 11/6/2019, as Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária, de Defesa do Consumidor e do Contribuinte e de Desenvolvimento Econômico receberam Gustavo de Oliveira Barbosa, secretário de Estado de Fazenda, que prestou informações sobre a gestão de suas áreas de competência relativamente ao 1º quadrimestre de 2019, em atendimento ao art. 54 da [Constituição do Estado](#).

 **II – Presenças**

- **Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária:** Dep. Hely Tarquínio/PV (presidente), Dep. Virgílio Guimarães/PT (vice-presidente), Dep. Doorgal Andrada/PATRI, Dep. Fernando Pacheco/PHS, Dep. Cássio Soares/PSD (substituindo Dep. Braulio Braz/PTB), Dep. Luiz Humberto Carneiro/PSDB (substituindo Dep. Fernando Pacheco/PHS), Dep. Sávio Souza Cruz/MDB (substituindo Dep. Hely Tarquínio/PV), Dep. Ulysses Gomes/PT (substituindo Dep. Virgílio Guimarães/PT).
- **Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:** Dep. Bartô/NOVO (presidente), Dep. Inácio Franco/PV (substituindo Dep. Douglas Melo/MDB), Dep. Roberto Andrade/PSB (substituindo Dep. Bartô/NOVO).
- **Comissão de Desenvolvimento Econômico:** Dep. Thiago Cota/MDB (presidente), Dep. Virgílio Guimarães/PT, Dep. Carlos Pimenta/PDT (substituindo Dep. Thiago Cota/MDB), Dep. Inácio Franco/PV (substituindo Dep. Glaycon Franco/PV).
- **Outras presenças:** Dep. Celise Laviola/MDB, Dep. Antonio Carlos Arantes/PSDB, Dep. Alencar da Silveira Jr./PDT, Dep. Gil Pereira/PP, Dep. João Leite/PSDB, Dep. Arlen Santiago/PTB, Dep. Dalmo Ribeiro Silva/PSDB, Dep. Sargento Rodrigues/PTB, Dep. André Quintão/PT, Dep. Gustavo Valadares/PSDB, Dep. Marília Campos/PT, Dep. Duarte

Bechir/PSD, Dep. Cristiano Silveira/PT, Dep. Gustavo Santana/PL, Dep. Beatriz Cerqueira/PT, Dep. Raul Belém/PSC, Dep. Guilherme da Cunha/NOVO, Dep. Andréia de Jesus/PSOL, Dep. Betão/PT, Dep. Delegado Heli Grilo/PSL, Dep. Doutor Paulo/PATRI.

III – Discussões

Os principais temas discutidos na reunião foram a crise financeira de Minas Gerais e os impactos de eventual adesão do Estado ao Regime de Recuperação Fiscal instituído pela [Lei Complementar Federal nº 159/2017](#). Outros temas abordados foram as demais medidas que o Poder Executivo planeja para a retomada do equilíbrio conjuntural das contas públicas, como aumento da arrecadação por meio da atração de novos investimentos, simplificação tributária, maior fiscalização tributária, transparência quanto aos principais devedores e atuação perante o governo federal pela recuperação das perdas advindas da Lei Kandir ([Lei Complementar Federal nº 87, de 13/9/1996](#)). Também foram discutidas questões sobre os restos a pagar da saúde e a dificuldade financeira enfrentada pela Secretaria da Saúde e sobre a regularização dos repasses aos Instituto de Previdência – Ipsemg e IPSM. Nas discussões, os parlamentares reconheceram o grave problema fiscal do Estado, defendendo o diálogo com a Casa para a construção de soluções e alternativas.

APRESENTAÇÃO DO SECRETÁRIO

O secretário apresentou o cenário financeiro do Estado, começando pela evolução das receitas e despesas de 2014 a 2018. No período, o crescimento da despesa com os inativos (58,5%) foi mais que o dobro do que a com pessoal ativo (27,8%), e o aumento das despesas totais (36,4%) superaram a evolução das receitas (31,7%), PIB (14,9%) e inflação (26,6%). O crescimento da receita corrente líquida (18%) foi negativamente afetada pelo baixo crescimento das transferências da União e pela redução das receitas obtidas com dividendos das empresas estatais e alugueis (-23,2%).

De acordo com a apresentação, o déficit da Previdência é um dos principais responsáveis pela atual situação de insustentabilidade fiscal pela qual passa Minas Gerais. Sem ele, o Estado seria

superavitário em R\$ 6,1 bi em 2018. Projeta-se, para este ano, um déficit total de R\$15,8 bilhões. Mantidos os atuais parâmetros, os déficits anuais tendem a aumentar, chegando a um acumulado de R\$113 bilhões em 2025.

O financiamento do déficit tem sido feito com receitas extraordinárias, inscrição em restos a pagar e outros passivos, como o não repasse aos municípios. De 2014 a 2018, o Estado se financiou em R\$ 19,3 bi com receitas extraordinárias, como os depósitos judiciais e a anistia. Em janeiro de 2019, o valor de restos a pagar é de aproximadamente R\$28,2 bi, dos quais cerca de R\$ 20,0 bi referem-se ao exercício de 2018. Isso equivale a 50% da receita corrente líquida, o que coloca Minas na pior posição no comparativo aos demais estados.

Sobre os limites da LRF, o Estado atingiu 76,48% da RCL com despesa de pessoal, cujo limite é 60%, também o pior índice da Federação. O endividamento está em 183% da RCL, ainda abaixo do limite de 200%, mas o terceiro pior entre os estados brasileiros, atrás apenas do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul.

O secretário destacou ainda algumas ações do governo no cenário atual, como a normalização dos repasses aos municípios, do plano de pagamentos de precatórios, das consignações em pagamento dos servidores e dos repasses ao IPSM e IPSEMG, os quais deverão ser integralmente feitos até agosto/setembro deste ano. Ademais, foi fixada cota de custeio mensal para as secretarias, para melhor gerenciamento dos recursos. Apontou que o pagamento do 13º de 2018, embora parcelado, já foi quase quitado em sua totalidade.

No que tange às atividades da secretaria, foi mencionado o Decreto nº 181/2019, que instituiu dois grupos de trabalho com a finalidade de promover estudos e sugerir medidas: o GT de Obrigações Acessórias, que visa à simplificação das obrigações tributárias acessórias de tributos de competência do Estado para eliminação de múltiplas exigências de mesma natureza e à informatização e automação dos instrumentos para cumprimento dessas obrigações; e o GT de Processos Internos, que também busca a informatização e automação, mas para os processos internos da secretaria. Outras ações citadas foram a criação de novas malhas de fiscalização, a implementação da autorregularização da situação fiscal pelo contribuinte via internet, sem

necessidade de ir a qualquer delegacia fiscal, o controle permanente dos níveis de inadimplência e de receita corrente, o acompanhamento dos contribuintes com tratamento tributário setorial, a adoção de novo modelo eletrônico de declaração, apuração e recolhimento do Imposto sobre Causa Mortis e Doação – ITCD –, o controle eletrônico de veículos na fronteira e a implementação da Nota Fiscal Eletrônica até fevereiro de 2020.

Em relação ao crescimento no Estado de registros de crimes de intolerância religiosa, especialmente contra religiões de matriz africana, a PMMG elaborará um estudo para levantamento desses casos e editará um memorando contendo protocolo específico para atuação nesse tipo de ocorrência. Seguem as temáticas debatidas:

1) O Regime de Recuperação Fiscal: alternativas, críticas e impactos sobre a Previdência dos servidores

Durante o debate, os questionamentos incidiram sobre o Regime de Recuperação Fiscal – RRF –, anunciado pelo governo como única saída para conter a crise financeira do Estado. Embora reconheçam as dificuldades financeiras, os deputados perguntaram ao secretário sobre alternativas ao regime e a disposição do governo para buscá-las, diante das dificuldades por ele colocadas, como a venda das empresas estatais Copasa, Cemig e Codemig. Mostraram-se preocupados especialmente com os impactos em relação ao cidadão, quanto à continuidade dos serviços prestados pelas empresas, e ao servidor, quanto à obrigatoriedade de congelamento real de salários.

A principal crítica ao RRF versou sobre o fato de não ser o plano uma solução estrutural para o problema das finanças estaduais, mas uma medida conjuntural imediata. Houve questionamento sobre quais seriam as medidas mais estruturais, especialmente em relação ao aumento de receitas do Estado, como especificaremos em outro tópico. Também foi perguntado se o plano funcionou para o Rio de Janeiro. A esse respeito, o secretário afirmou que aquele estado se beneficiou dele, pois a situação era de atraso de salário dos servidores de até 4 meses, o que se regularizou.

Em relação ao déficit previdenciário ser o principal componente do desequilíbrio financeiro do Estado, houve indagações sobre se o RRF teria o condão de atacar o problema e qual seria o impacto para o regime próprio. O secretário respondeu que o plano compreende apenas algumas alterações no regime de pensões, de modo a aproximá-lo daquele da União, mas que alterações mais substanciais no regime deverão vir da aprovação da reforma da Previdência, caso abarque os estados, no âmbito da União. Também houve questionamento sobre possível aumento da alíquota para 14%, e o executivo respondeu que seria uma das possibilidades, mas ainda não definida.

Por fim, também foi posto em questão se a liminar do Supremo Tribunal Federal que hoje permite a suspensão do pagamento da dívida do Estado com a União teria a capacidade de substituir o RRF. A esse respeito, a resposta do Executivo foi que a liminar é uma solução de curtíssimo prazo para evitar o bloqueio do caixa e impedir a União de cobrar suas contragarantias, mas que não exime o Estado das multas e da mora dos contratos, o que faz aumentar a dívida, gerando um ônus a mais para o Estado. Isso não ocorreria no RRF, no qual o pagamento é suspenso e não há incidência de multa.

2) O problema da regularização dos repasses à saúde

Na área da saúde houve muitos questionamentos com relação à quitação dos débitos do Estado com os municípios e os hospitais conveniados relativos à prestação de serviços de saúde pelo SUS e a situação dos Restos a Pagar, que foram os temas enfatizados pela comissão. Alguns deputados solicitaram informações sobre o repasse de recursos aos municípios e ao Ipsemg, bem como indagaram sobre o descumprimento da determinação constitucional de aplicar 12% das receitas correntes líquidas em ações e serviços de saúde. Além disso, destacaram que é importante limitar o cômputo de despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar, até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, para fins de cumprimento do percentual mínimo a ser aplicado em saúde, e que tramita na Casa projeto nesse sentido.

O secretário pontuou que há uma falência tanto do SUS estadual como do Ipsemg, tendo em vista o aumento exponencial da dívida inscrita em restos a pagar, e informou que, em 2018, esse

montante era de 3,8 bilhões de reais na área da saúde. Segundo o secretário, em virtude de um acordo feito com Associação Mineira de Municípios – AMM –, os repasses de recursos financeiros aos municípios estão acontecendo regularmente desde 30 de janeiro deste ano. Em relação ao Ipsemg, assegurou que os repasses ao órgão estão sendo normalizados, e que até o mês de agosto não haverá mais atrasos. Segundo ele, a pasta da Saúde tem recebido grande quantidade de recursos, mas reconheceu que o Estado tem uma forte dificuldade em cumprir o percentual mínimo constitucional.

Além desses pontos, foi discutida a possibilidade de o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG – destinar recursos aos hospitais regionais com o objetivo de promover sua reestruturação financeira.

Compromissos do Secretário

Regularização dos repasses de recursos financeiros aos municípios desde 30 de janeiro deste ano, em razão de acordo firmado com Associação Mineira de Municípios – AMM.

Execução do plano de pagamentos de precatórios, das consignações em pagamento dos servidores e dos repasses ao IPSM e IPSEMG, os quais deverão ser integralmente feitos até agosto/setembro deste ano.

Possibilidade de o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG – destinar recursos aos hospitais regionais com o objetivo de promover sua reestruturação financeira.

COMPROMISSOS

RQN nº 1.702/2019 (Comissão de Saúde)

Pedido de providências à Secretaria de Estado de Fazenda para assegurar o cumprimento do art. 6º da Lei Complementar Federal nº 141, de 2012, que dispôs que os estados devem aplicar anualmente, no mínimo, 12% da arrecadação de impostos em ações e serviços públicos de saúde.

RQN nº 1.713/2019 (Comissão de Saúde)

Pedido de providências à presidência do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG – no sentido de seja avaliada a possibilidade de criação de linha de crédito para os hospitais regionais, com o objetivo de promover sua reestruturação financeira.

REQUERIMENTOS

3) Ajuste pela receita: aumento da arrecadação pela melhoria do ambiente econômico, tributário e pela recuperação das perdas da Lei Kandir

Foi enfatizada pelos parlamentares a necessidade da melhoria do ambiente econômico para

aumentar a arrecadação do Estado. O secretário foi questionado sobre medidas que pretende adotar para atrair investimentos e novos negócios para o Estado. A respeito dos incentivos fiscais, atentou para os limites estabelecidos pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz – para a contenção da guerra fiscal, e explicou que o RRF prevê a redução de 10% ao ano dos benefícios não conveniados. Destacou que as desonerações em Minas estão na média nacional. Para além dos incentivos, apontou medidas de melhoria do ambiente, como a simplificação tributária e a menor tributação acessória.

Também sob a ótica do ajuste pela receita foram abordadas a fiscalização tributária, a política de combate à sonegação e a redução de privilégios fiscais. Conforme o secretário, não faz parte da política do governo o aumento da carga tributária, mas busca-se uma melhor performance de arrecadação de receita por meio das ações citadas na apresentação, além de uma política realista da receita, contando com o que é realmente recebido em caixa e não com o previsto. Sobre a recuperação de créditos fiscais, foi perguntado quem são os 1.000 maiores devedores do Estado e qual a estratégia para recuperar os valores devidos. O secretário deixou de relatar os nomes e alegou ter sido impedido de responder ao requerimento da comissão em razão de um parecer da Advocacia-Geral do Estado – AGE –, que considerou a informação protegida pelo sigilo fiscal imposto à fazenda pública para proteção dos contribuintes.

Ainda na esteira da necessidade de aumento de receitas, foi discutida a decisão do STF sobre as perdas dos estados exportadores decorrentes das desonerações instituídas pela Lei Kandir, a qual gera um grande crédito do Estado perante a União. Houve questionamento sobre a possibilidade de as ações vedadas no âmbito do RRF implicariam na desistência de se pleitearem as compensações devidas pela União pela Lei Kandir. Foi explicado que o RRF apenas prevê apenas a desistência de ações judiciais sobre os contratos da dívida do Estado com a União administrados pela Secretaria do Tesouro Nacional, os quais decorrem do programa de ajuste fiscal dos anos 90, sem relação com a Lei Kandir.

Compromissos do Secretário

Implantação de medidas de melhoria do ambiente, como a simplificação tributária e a menor tributação acessória.

Melhoria da performance de arrecadação de receita, por meio das seguintes iniciativas, com efeitos esperados até fevereiro de 2020:

1. instituição do GT de Obrigações Acessórias, que visa à simplificação das obrigações tributárias acessórias de tributos de competência do Estado para eliminação de múltiplas exigências de mesma natureza e à informatização e automação dos instrumentos para cumprimento dessas obrigações;
2. instituição do GT de Processos Internos, que também busca a informatização e automação, mas para os processos internos da SEF;
3. implementação da autorregularização da situação fiscal pelo contribuinte, via internet, sem necessidade de ir a qualquer delegacia fiscal;
4. criação de novas malhas de fiscalização e implantação do controle permanente dos níveis de inadimplência e de receita corrente;
5. acompanhamento dos contribuintes com tratamento tributário setorial;
6. adoção de novo modelo eletrônico de declaração, apuração e recolhimento do Imposto sobre Causa Mortis e Doação – ITCD;
7. controle eletrônico de veículos na fronteira;
8. implementação da Nota Fiscal Eletrônica.

Implantação e uma política realista da receita, contando com o que é realmente recebido em caixa e não com o previsto.

COMPROMISSOS

RQN nº 1.738/2019 (Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária)

Pedido de informações ao secretário de Estado de Fazenda sobre as medidas implementadas e as que se pretende implementar pelo Estado no tocante à simplificação tributária; sobre as eventuais propostas ou relatórios parciais e as eventuais propostas para efetivação da justiça fiscal que já tenham sido produzidos pelo Grupo de Trabalho de Obrigações Acessórias, instituído por meio do Decreto com Numeração Especial nº 181, de 27 de fevereiro de 2019; sobre as medidas de autorregularização, considerando-se o objetivo de auxiliar o contribuinte, antes de aplicar a ele eventual sanção; sobre a correlação da Nota Fiscal ao Consumidor Eletrônica – NFC-e – com a expectativa de incremento na arrecadação e a correlação com a criação da Nota Fiscal Mineira, detalhando-se se a intenção é criar um modelo semelhante ao programa criado pelo Estado de São Paulo; e sobre a guerra fiscal entre estados da Região Sudeste e as medidas adotadas para mitigar seus efeitos.

RQN nº 1.739/2019 (Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária)

Pedido de informações ao secretário de Estado de Fazenda sobre os 100 maiores devedores de tributos do Estado.

REQUERIMENTOS

RQN nº 1.849/2019 (Comissão de Administração Pública)

Pedido de informações ao secretário de Estado de Fazenda sobre a política de isenções, desonerações e benefícios fiscais praticada pelo Estado, detalhando-se os critérios adotados, as normas internas da secretaria de que é titular relativas à matéria e os dados sobre os benefícios atualmente concedidos, com especificação dos beneficiários, dos valores e da duração.